



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 84/2017/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 estabelece a regra do concurso público, dispondo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego;

CONSIDERANDO que o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988 autorizou que servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício no cargo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos ininterruptos e completos na data da promulgação da Constituição Federal, fossem considerados estáveis no serviço público;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela, consagrado no artigo 24, *caput*, da Lei Estadual nº 7.692/2002, determina que a Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório, por meio da instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais ilegalidades.

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso propôs Ação Civil Pública nº 27750-12.2016.811.0041 objetivando a nulidade de ato administrativo de estabilidade e enquadramento em cargo efetivo do servidor L. R. F. perante a ALMT;

CONSIDERANDO que nos autos dos procedimentos sob protocolo nº 001.797/2016 e 007.971/2016 foram constatadas inconsistências na vida funcional do servidor L. R. F.;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar inconsistências funcionais quanto a estabilidade extraordinária e enquadramento em cargo efetivo do servidor L. R. F.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

- Luiz Vidal da Fonseca Júnior, Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, como presidente;
- Álvaro Gonçalo de Oliveira, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. 26497, como membro;
- João Gabriel Perotto Pagot, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. 41621, como secretário.

Art. 3º. Determinar a intimação do interessado L. R. F., para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência aos membros da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 089/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n° 062/2018, publicado no DOALMT em 05/03/2018, que designou o servidor **CLAYTON MAURO CORREA FORTES**, matrícula n° 32302, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, símbolo GER, conforme Mem. n° 097/2018/SPOF-ALMT, de 08/02/2018, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...no período de 15/01/2018 a 29/01/2018...”

LEIA-SE:

“...no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, de acordo com o Mem. N° 003/2018/MD/ALMT, de 15/01/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1° Secretário

ATO N° 090/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAYTON MAURO CORREA FORTES**, matrícula n° 32302, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor ARCY VENTURA CORREA, matrícula n° 4091, no período 28/02/2018 a 29/03/2018, referente 2016/2017, de acordo com a Portaria MD n° 68/2018, publicada no DOALMT em 14/03/2018, Protocolo n° 201826304, de 20/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1° Secretário

PORTARIA MD N° 187/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:



Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2018, datado de 05/03/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **WASHINGTON BRAGA COSTA**, matrícula nº **5514**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201823799, de 17/01/18, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 01/05/18 a 30/05/18; 03/09/18 a 02/10/18 e de 22/11/18 a 21/12/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 01/06/18 a 30/06/18; 03/09/18 a 02/10/18 e de 22/11/18 a 21/12/18...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 143/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 480/2017, de 10/11/17, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **NATALINO CUNHA DE MIRANDA**, matrícula nº **5265**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201721117, de 28/09/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 13/11/17 a 12/12/17 e de 02/01/18 a 02/03/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 13/11/17 a 12/12/17 e de 15/01/18 a 15/03/18...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 153/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 40/2018, de 02/02/18, que concedeu 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ELI NUNES CABRAL**, matrícula nº **25.228**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723471, de 15/12/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída no período de 01/04/2018 a 30/04/2018...”



Leia-se:

“... que será usufruída no período de 01/06/2018 a 30/06/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 154/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 55/2018, de 08/02/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ELI NUNES CABRAL**, matrícula nº **25.228**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723471, de 15/12/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 11/06/18 a 10/07/18; 01/08/18 a 30/08/18 e de 22/11/18 a 21/12/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 22/11/18 a 21/12/18; 01/04/19 a 30/04/19 e de 01/08/19 a 30/08/19...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 155/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 438/2017, de 19/10/17, que concedeu 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, à servidora **MARIA CRISTHINA GARCIA RODRIGUES MULLER**, matrícula nº **17.565**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201720737, de 19/09/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída no período de 01/02/18 a 02/03/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída no período de 20/03/18 a 18/04/18...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF



Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 169/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES**, matrícula n° 8059, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 15/03/2012 a 15/03/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 01/02/2018 a 01/05/2018, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201823911, de 19/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 174/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ROSSANA VALÉRIA GUERRA**, matrícula n° 8758, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/07/2005 a 01/07/2010**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **18/07/18 a 16/08/18; 17/09/18 a 16/10/18 e de 19/11/18 a 18/12/18**, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201823916, de 19/01/18.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 176/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FERNANDO VAGNER LESCANO**, matrícula n° 4479, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/04/2007 a 01/04/2012**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **01/03/18 a 29/05/18**, conforme consta no Processo protocolado sob n.º **201723409, de 14/12/17**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2018.



Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 178/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIÃ DIAS DE MORAES E SILVA**, matrícula nº **22.561**, 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **16/05/1995 a 15/05/2000**; 16/05/2000 a 15/05/2005; **16/05/2005 a 15/05/2010** e de 16/05/2010 a 15/05/2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **19/03/2018 a 13/03/2019**, conforme consta no Processo protocolado sob n.º **201823774**, de 16/01/18.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 182 /2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **CECILIA GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula nº 22640, 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 20/10/2002 a 20/10/2007, 20/10/2007 a 20/10/2012, e 20/10/2012 a 20/10/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 02/04/2018 a 27/12/2018, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201723192, de 07/12/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 177/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA ACACIA CHRISTO CABRAL**, matrícula nº. 41494, o direito de usufruir de 06 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias 26/03/2018, 27/03/2018, 28/03/2018, 02/05/2018, 03/05/2018 e 04/05/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201826061, datado de 14/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 180/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CELSO EMILIO CALHAO BARINI, matrícula nº 25086, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 043/2018, de 21/03/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201826478, de 22/03/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 181/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula nº 26191, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 03/03/2018 a 01/05/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 044/2018, de 21/03/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201826480, de 22/03/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 184/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIE CORREIA SANTANA, matrícula nº. 42404, o direito a ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 15/03/2018 a 22/03/2018, em razão do falecimento de sua avó Izamita Francisca da Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201826364, de 21/03/2018.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 185/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora SIRLEI SALETE GUINDANI, matrícula nº 41470, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/03/2018 a 10/09/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201826516, de 22/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 186/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora ARITUZA CRISTINA MARQUES, matrícula nº 41771, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 15/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 045/2018, de 21/03/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201826704, de 27/03/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 193/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2018, de 08/03/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **DOMINGOS SÁVIO ARAÚJO**, matrícula nº **26.330**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723471, de 15/12/17, folha 48 verso, nos seguintes termos:

Onde se lê:



“... que será usufruída no período de 20/03/2018 a 17/06/2018...”

Leia-se:

“... que será usufruída no período de 09/04/2018 a 07/07/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 188/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MILTON ARAUJO DE BRITO**, matrícula nº **3116**, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **01/09/1994 a 31/08/1999 e 01/09/1999 a 31/08/2004**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **02/04/18 a 01/05/18**; 01/06/18 a 30/06/18; **01/08/18 a 30/08/18**; 01/10/18 a 30/10/18; **03/12/18 a 01/01/19** e de 01/03/19 a 30/03/19, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201723471, de 15/12/17.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de março de 2018 .

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 173/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **REINALDO NASCIMENTO**, matrícula nº **8606**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **21/10/2012 a 21/10/2017**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03/04/18 a 01/07/18**, conforme consta no Processo protocolado sob n.º **201721262**, de **03/10/17**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 189/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSENIR CARLOS DE ARRUDA**, matrícula nº. 7330, 03 (três) Meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.08.2012 a 04.08.2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 26/03/2018 a 23/06/2018, conforme consta no Protocolo nº. 201720689, de 18/09/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 026/2015, ENTRE A ALMT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Cessão do servidor **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, pelo período de 01 (um ano), podendo ainda, ser prorrogado por igual período.

VIGÊNCIA: de 04.05.2017 a 03.05.2018.

ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Abduljabar Galvin Mohammad - Prefeito do Município de Jaciara.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 11 22:30:47 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)